



EDITAL CURSO DE APERFEIÇOAMENTO Nº 01 /2025

20 de agosto de 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PORTUGUÊS COMO L2 E LIBRAS COMO L1 PARA SURDOS - 1^a EDIÇÃO

A Pró-reitoria de Extensão (Proext) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas no Curso de Aperfeiçoamento em Português como L2 e Libras como L1 para Surdos - 1^a edição. Este edital estabelece normas relativas à realização do processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso de aperfeiçoamento intitulado “Português como L2 e Libras como L1 para Surdos - 1^a edição”, é proposto pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras e Instituto de Saúde Coletiva - Universidade Federal Fluminense com apoio da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS/SECADI/MEC).

1.2. O presente projeto tem como objetivo promover a formação continuada de **professores e profissionais** que atuam em escolas e ou desejam atuar futuramente na **Educação de Surdos** qualificando-os para o ensino bilíngue, atuando de forma acessível em ambientes educacionais e propiciando o direito linguístico à Comunidade Surda.

1.3. As atividades do curso de aperfeiçoamento em **Português como L2 e Libras como L1 para Surdos** -1^a edição serão de maneira **semi presencial**, as aulas do curso serão ofertadas em plataforma específica (Moodle CEAD da UFF) e estarão disponíveis de segundas-feiras a domingo com horário ilimitado para serem acessadas de acordo com a disponibilidade do aluno; sendo obrigatório o mínimo de oito (08) horas de acesso semanal totalmente online com conteúdos em formato de vídeo aulas e textos em PDF postado semanalmente disponível aos cursistas cadastrados acessarem, posterior estudar, interagir e realizar as atividades propostos sob a orientação e acompanhamento de tutores e equipe (coordenação, professor formador, supervisor) do curso a distância.

1.4. O curso de aperfeiçoamento em Formação em Português como L2 e Libras como L1 para surdos . - 1^a edição é inteiramente **GRATUITO**, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao acesso a aulas *online*, como internet, aparelhos eletrônicos, celular, dentre outros.

2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Cidades	Cursistas
Estado do Rio de Janeiro	150

2.2. As vagas remanescentes deverão ser preenchidas até o número de 150 cursistas, desde que aprovados, com estrita observância da ordem classificatória;

2.3. Será elaborada uma lista de reserva de cursistas. Os cursistas serão convocados, à medida em que houver desistências.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 O curso de Aperfeiçoamento em “Português como L2 e Libras como L1 para Surdos - 1^a edição” destina-se ao seguinte perfil:

3.1.1. Formados em ensino superior e/ou magistério.

3.1.2. Profissionais da Educação Básica Pública e/ou Privada que atuam com a educação, em instituições devidamente credenciadas junto as secretarias de Educação.

3.1.3. E portador das devidas certificações exigidas nesta chamada pública (vide o item 5.3).

3.2. Ter disponibilidade para participar das atividades **presencial**.

3.3. Ter recursos, como acesso a internet e aparelhos eletrônicos com conectividade, para acessar o conteúdo das aulas.

3.4. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, *e-mail*, fórum, chat, dentre outros.

3.5. Dispor de no **mínimo 8 horas semanais** para o desenvolvimento das atividades do curso.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

4.1. O candidato selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos colegas, tutores, coordenadores e equipe) com respeito e dignidade.

4.2. O candidato selecionado participará das aulas *on-line* e presencial de todas as atividades extraordinárias que forem ministradas no Curso de Aperfeiçoamento em Português como L2 e Libras como L1 para Surdos - 1^a edição.

4.3. O candidato selecionado deverá entrar na plataforma virtual com nome e sobrenome que deseja constar no certificado como também todos os dados solicitados preenchidos.

4.4. O candidato selecionado poderá ser desligado do Curso de aperfeiçoamento em Português como L2 e Libras como L1 para Surdos. - 1^a edição”, se não acessar o curso logo após o cadastro consecutivamente, por mais de 10 (dez) dias, e comparecer as aulas presenciais aos sábados sem a devida justificativa junto à coordenação.

4.5. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Português como L2 e Libras como L1 para Surdos - 1^a edição, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado.

4.6. **O candidato selecionado se responsabilizará por atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.**

4.7. Para obtenção do Certificado do Curso de Aperfeiçoamento em Português como L2 e Libras como L1 para surdos . - 1^a edição”, os estudantes deverão:

4.7.1. Ser aprovados com nota igual ou superior a seis pontos em todas as disciplinas e atividades do curso.

4.7.2. O cursista deverá alcançar o mínimo de frequência igual a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as temáticas curriculares e atividades das aulas previstas.

4.7.3. Aguardar o tempo necessário para a confecção do Certificado do curso no prazo de 60 dias úteis.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).

5.2. As inscrições serão feitas SOMENTE *online* por meio de preenchimento do **formulário de inscrição:** <https://forms.gle/ghswSg6BuQCxHWTLA>

5.3. Para a realização das inscrições, o candidato terá de enviar uma cópia digitalizada anexadas dentro do formulário de inscrição, dos seguintes documentos:

5.3.1. Arquivo digitalizado do Documento de identidade, frente e verso, em único arquivo (**obrigatório para todos os candidatos**).

5.3.2. Arquivo digitalizado do CPF, frente e verso, em único arquivo (**obrigatório para todos os candidatos**).

5.3.3. Arquivo digitalizado do Diploma de Ensino Médio completo , Graduação registrado ou Diploma de Graduação revalidado ou Certidão ou Declaração original de Conclusão de Curso de Graduação (**obrigatório para todos os candidatos**).

5.3.4. Arquivo digitalizado da carteira profissional registrada, ou comprovante de matrícula, ou contracheque como professor(a) de ensino básico ou declaração emitida e assinada pela Direção da Escola onde trabalha. (**obrigatório para todos os candidatos**).

5.4. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em **arquivos em formato PDF** (de preferência salvo em **um único arquivo**) na plataforma Cead- UFF

5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas, extemporânea e não realizadas por meio do formulário de inscrição.

5.6. A realização da inscrição é de total responsabilidade do candidato e precisa ser estritamente realizada dentro do período de inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos cursistas para o Curso de Aperfeiçoamento em Português como L2 e Libras como L1 - 1^a edição” será realizada em duas fases a saber:

6.1.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise da documentação e das informações prestadas no formulário *online* de inscrição, conforme cronograma (item 10).

6.1.2. Segunda Fase (Classificatória): O critério de seleção dos estudantes cursistas será:

6.1.2.1. Pela ordem de realização de inscrição priorizando os primeiros candidatos inscritos segundo o horário de Brasília em registro da inscrição enviada, conforme cronograma (item 10).

6.1.2.2. Documentação válida rigorosamente de acordo com todas as orientações do item 5.

6.1.2.3. Formação de curso de licenciatura ou bacharel em nível de graduação.

6.2. A seleção será conduzida pela coordenação do projeto em conjunto com uma Comissão de Avaliação especialmente designada para este fim e constituída por profissionais das equipes pedagógicas desse curso, que serão nomeados pela coordenação do curso.

6.3. Em caso de inscrições duplicadas de um mesmo candidato, será desconsiderada a inscrição

6.4. .

6.5. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem de realização das inscrições.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Será divulgado o **resultado parcial** conforme cronograma (item 10) no **site** de editais da Coordenação de Educação a Distância – CEAD -UFF da Universidade Federal Fluminense - UFF.

7.2. Os candidatos terão as seguintes classificações:

7.2.1. **Aprovados:** Candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).

7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos classificados e aguardando o surgimento de vagas.

- 7.2.3. **Desclassificados:** Candidatos que descumprirem algum item deste edital.
- 7.3. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo I (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail ensinodel2.uff@gmail.com conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
- 7.3.1. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do candidato.**
- 7.3.2. **O Anexo I (Recurso)** deve ser assinado e enviado em formato PDF.
- 7.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.5. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 7.6. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no site da Coordenação do Curso a Distância – CEAD – UFF
- 8. DAS MATRÍCULAS**
- 8.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS receberam o e-mail da coordenação e supervisor do curso com a orientação de cadastramento de cursistas na plataforma na qual devem acessar no prazo determinado para que o cadastro seja efetivado.
- 8.2. O candidato selecionado que NÃO entrar na plataforma do curso no tempo determinado ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado**, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.
- 9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS**
- 9.1. As aulas serão estruturadas para serem desenvolvidas *online*. O Curso será oferecido pelo Centro de Educação a distância da Universidade Federal Fluminense (CEAD-UFF) por meio da plataforma do Moodle EaD modalidade EaD e em formato presencial e tem duração prevista de seis meses (início em setembro de 2025 a final de dezembro de 2025), no Bloco A – Gragoatá UFF perfazendo a carga horária total de 180 horas.
- 9.2. Início previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).
- 9.3. Término previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).
- 10. DO CRONOGRAMA**
- | | |
|---|----------------------------|
| Divulgação do Edital | 21/08/2025 a
30/08/2025 |
| Inscrições on-line | 21/08/2025 a
30/08/2025 |
| Análise da documentação (primeira fase) | 23/08/2025 a
30/08/2025 |
| Classificação dos candidatos (segunda fase) | 30/08/2025 |
| Resultado Parcial | 30/08/2025 |
| Recebimento dos Recursos | 30/08/2025 a
01/09/2025 |
| Resultado Final | 02/09/2025 |
| Cadastramento de Matrícula | 02/09/2025 a
05/09/2025 |
| Início das Aulas do curso | 06/09/2025*
presencial |
- 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 11.1. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevavelmente, as normas estabelecidas neste

Edital.

- 11.2. Em caso de desistência do candidato aprovado, será chamado o candidato da lista de espera.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Letras
- 11.4. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UFF com recurso repassado pela SECADI/DIPEBS/MEC.
- 11.5. O cronograma de início das aulas poderá ser alterado à critério da coordenação do curso, com anuênciia do Instituto de Letras, a depender da liberação orçamentária do curso.
- 11.6. A realização de despesas dos projetos aprovados com recursos financeiros dar-se-á em observância aos prazos e às normas de execução orçamentária e financeira da UFF em conjunto com o recurso da SISFOR/FNDE/MEC.
- 11.7. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail).

Dúvidas apenas pelo e-mail: **ensinodel2.uff@gmail.com**

Niterói, 21 de agosto de 2023.

Coordenação do Curso de Extensão

ANEXO I (RECURSO)

Nome do Requerente: _____

Cidade a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinado: _____

Cidade/Estado: _____

Data: _____